

**DOS VALORES DAS DIÁRIAS PAGAS AO PRESIDENTE, VEREADORES E FUNCIONÁRIOS
CONFORME LEI MUNICIPAL 3.500 DE 25 DE MARÇO DE 2017: (Valor alterado pelo
Decreto Legislativo nº 01/2022)**

Interior do Estado	R\$ 159,10
Capital do Estado e outros Estados da Federação	R\$ 212,14
Capital Federal	R\$ 318,21